



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000152/2024-81

Assunto: Assinatura do Banco de Preços

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça

DESPACHO

Adoto o parecer da Coordenadoria Jurídica Administrativa.

Declaro a inexigibilidade do processo licitatório com amparo no art. 74, *caput*, Inciso I e § 1º, todos da Lei nº 14.133/2021.

À Gerência de Gestão de Documentos para publicação do extrato de inexigibilidade de licitação na imprensa oficial.

Após, proceda-se à remessa do feito ao Departamento de Contratações, para registro.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para empenhamento da despesa.

Por fim, encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios para adoção das providências cabíveis, observando a necessidade de verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, no momento da formalização do ajuste.

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica.*

(documento assinado eletronicamente)

**Glaucio Pinto Garcia
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 07/11/2024 às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.